ID: DF99A40CC66A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.280

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.385.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.385.000,00

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

150	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.30.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 541 00
176	12.361.0030.2704.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 540 00
180	12.361.0030.2704.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 540 00
182	12.361.0030.2704.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 540 00
194	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	20.000,00 F.R.: 1 540 00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

318	10.301.0020.2700.0000 3.1.91.13.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	20.000,00 F.R.: 1 500 00
325	10.301.0020.2701.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	5.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.280

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

327	10.301.0025.1165.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr Não se aplica	370.000,00 F.R.: 1 601 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 370.000,00

Fontes de Recurso	
601 00	370.000,00

Anulação:

02 02 07 GABINETE DO PREFEITO

31	04.122.0100.2681.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

161	12.361.0030.2703.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00
170	12.361.0030.2704.0000 3.1.90.11.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

278	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
280	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
351	10.301.0025.2160.0000 4.4.90.52.00 631 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 631 00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.280

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

344	10.301.0025.2160.0000 3.3.90.30.00 631 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 631 00
378	10.301.0025.2708.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 600 00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

483	08.244.0016.2150.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 660 00

02 10 00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

566	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
570	04.122.0005.2040.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
627	04.122.0005.2040.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	1.500.000,00 F.R.: 1 700 81
630	04.122.0005.2040.0000 4.4.90.51.00 710 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 710 00

02 15 00 SEC MUN DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

757	27.812.0073.2099.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.280

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

502	08.244.0016.2714.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00

02 10 00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

650	04.122.0005.2040.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-230.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
652	04.122.0005.2093.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-449.525,73 F.R. Grupo: 1 500 00
653	04.122.0005.2093.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-187.949,27 F.R. Grupo: 1 500 00
654	04.122.0005.2093.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-406.262,50 F.R. Grupo: 1 500 00
655	04.122.0005.2093.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-456.262,50 F.R. Grupo: 1 500 00

-2.015.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, cn=CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.05.19 20:52:17 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 92219314F90A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

761	12.364.0032.2715.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
762	12.364.0032.2715.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
763	12.364.0032.2715.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
764	12.364.0032.2715.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 03 FUNDEF

242	12.361.0030.2693.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.18

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=57977517000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.05.19 20:53:04 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: F2262CBB02E34

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS ES PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PORTARIA Nº 126/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 111 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 54 da lei nº 032, de 20 de fevereiro de 2003.

Ato autorizativo pelo qual o agente público, sem suspensão ou interrupção do vínculo funcional com a origem, passa a ter exercício em outro órgão ou entidade.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR, portador do **CPF nº 016.752.183-74,** para prestar serviços/ficar a disposição junto ao Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Cajazeiras do Piauí-PI, para exercer o cargo de TECNICO EM INFORMÁTICA da UAB.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí - PI, em 20 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.05.20 13:54:59 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
Prefeito Municipal, de Cajazeiras do Piauí-PI

Email: pmcajazeirasdopiauipi@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi

ID: 465BEE17C2A94

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000015 /2026 **RETIFICAÇÃO**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorizaçáo constante na LEI N°651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.°7, INCISO I.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.158.649,28 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercicio Anterior R$ 1.158.649,28

02.04.00 - Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos
16-482-0017 1.017 - Melhoria Habitacional
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 258.520,86
26-782-0018 2.011 - Manutenção e Recuperação de Estradas
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições R$ 72.298,20

02.06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12-365-0008 1.032 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Creches
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 827.830,22

Art. 2° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 02 de Março de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA - *.*50.473-** - 13/07/2026 10:32:48**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - *.*82.843-** - 13/07/2026 10:33:19**